

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## PORTARIA N. 69/2018 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

Concede adicional de especialização à servidores e dá outras providências,

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder adicional de especialização no montante de 30% (trinta) sobre o vencimento básico, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Função
CARLOS FELIPE DA VEIGA	MOTORISTA
JURANDIR ANTÔNIO DALLASTRA	OPERADOR DE MÁQUINAS II
MARCIO IANDRO PETIK	OPERADOR DE MÁQUINAS II

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registre e Publique-se.

Guatambu 14 de setembro de 2018

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal